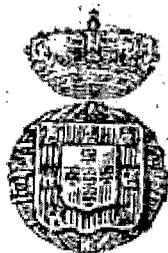


GAZETA

DE J A-



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1820.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Recti que cultus pectora roborant. H O R A T I

RIO DE JANEIRO.

O Paquete *Ingliz, Fox*, chegado com 63 dias de viagem, trouxe folhas até 13 de Julho, as quaes não referem cousa, que adiante o conhecimento do estado politico da *Europa*. O Parlamento *Ingliz* agita-se em questões domesticas, das quaes a mais singular tem por objecto a mensagem do Rei acerca da Rainha. Na *França* não luz ainda huma completa bonança, e o refluxo dos partidos ainda continua a obstar ás paternae providencias de Seu Benigno Soberano.

Lisboa 23 de Junho.

Pelo Conselho da Fazenda se mandou fazer publica a seguinte Regia Resolução:

“ Havendo sido presentes a Sua Magestade, em Consulta do Conselho da Fazenda de 26 de Julho de 1814, os Requerimentos de *D. Pedro Antonio Aranha*, Capitão do Bergantim *Hespanhol, Paz e Liberdade*, que navegando das *Ilhas Canarias* para *Cadiz*, com carga de vinhos das ditas Ilhas, fura obrigado a arribar por força de tempestades, e com agoa aberta ao porto desta Capital, pedindo lhe fosse permitida a baldeação dos ditos vinhos para outro qualquer Navio, que se dirigisse á *Escocia*; e outro Requerimento de *Brown, Reid e Companhia, Negociantes Britannicos* estabelecidos nesta Cidade, pedindo igual licença, e para fazerem conduzir os ditos vinhos para *Londres*, no

Bergantim *Ingliz, May Flour*, allegando para fundamento de suas pretensões com a Legislação do Alvará de 26 de Maio de 1812: Havendo o Conselho ponderado a Sua Magestade na citada Consulta que a pretensão do primeiro dos sobreditos Supplicantes era indeferivel, porque sendo a carga do Bergantim *Paz e Liberdade* de vinhos estrangeiros, e de rigoroso contrabando nestes Reinos, sómente podia da pena do Commisso ser relevado pelo favor da hospitalidade affiançada pelo Direito das Gentes, visto ter procedido a arribada de caso fortuito, e a reexportação permittida no mesmo Navio, depois de competentemente reparado dos danos, e avarias, que soffrera, conservando-se entretanto as mercadorias em segura custodia, debaixo da Inspecção da Allandega; não merecendo outrossim mais favoravel deferimento a pretensão dos segundos Supplicantes, porque a intelligencia; que se procurava dar á Legislação do Alvará de 26 de Maio de 1812, era erronea, por isso que as baldeações, e reexportações por elle permittidas, não erão as de mercadorias nestes Reinos defezas, mas sim das legaes, que, não podendo achar consummo nos portos, em que chegavão a entrar, seus Senhores pretendem baldear, ou reexportar para diversos, pagando os Direitos correspondentes ás ditas especulações mercantis ordinarias, e admittiveis, segundo larga e solidamente se ponderava nas Informações, e Respostas Fiscaes, que á citada Consulta precederão, e nella se achavão incorporadas: E sendo tudo presente a Sua Magestade, Foi o Mesmo Senhor Serviuo por Sua Immediata Resolução de 2 de Dezembro do mesmo anno de 1814, indeferir ás pretensões

dos Supplicantes sobreditos, Conformando-Se com o Parecer do Conselho de Sua Real Fazenda.

“ E para constar, se manda tudo fazer publico por este modo. *Lisboa 10 de Junho de 1820. — D. Miguel Antonio de Mello. — D. Francisco Manoel de Andrade Moreira. „*

Lisboa 24 de Junho.

Pelo Conselho da Fazenda se mandou fazer publica a seguinte Regia Resolução:

“ Sua Magestade EL-REI Nosso Senhor, por Sua Immediata Resolução de vinte quatro de Fevereiro do corrente anno, tomada em Consulta do Conselho da Fazenda de dezoito de Junho de mil oitocentos e dezoito, Foi Servido, além de outras Providencias, ampliar as que já antes se achavão dadas pelo Alvará de treze de Novembro de mil oitocentos e seis, a respeito de concessão de Franquias, permitindo que o prazo dellas, depois de concedidas, possa ser prorogado por mais hum termo, o que se deverá entender precedendo verificação, e conhecimento de causa-justa, como já tinha sido declarado no Decreto de nove de Setembro de mil setecentos e quarenta e sete.

E para constar geralmente, se manda fazer publica a sobredita Real Resolução por esta fórma. *Lisboa quatorze de Junho de mil oitocentos e vinte. — D. Miguel Antonio de Mello. — Joaquim José de Souza. „*

Affixou-se nos lugares do costume o seguinte Edital.

“ A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação, em consequencia do Aviso Regio de 17 do corrente mez, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, manda annunciar aos Proprietarios, e Carregadores do Brigue *Caveira*, tomado pela Fragata *Ingleza*, *Inconstante*, na sua viagem da *Bahia* para o *Cabo Lopo Gonçalves*; como tambem aos Proprietarios, e Carregadores do Navio *Senhor da Cana Verde*, tomado pela Fragata *Ulysses* na sua viagem de *Pernambuco* para *S. Thomaz*, que na commissão mixta estabelecida na Corte de *Londres*, em consequencia do Artigo IX da Convenção addicional ao Tratado de 22 de Janeiro de 1815, se julgáráo illegaes as prezas dos referidos Navios, adjudicando-se aos donos do primeiro a somma de 12:277 lib. est. 13 s. 3 d. por perdas, danos, e juras até 31 de Maio do corrente anno, e aos do segundo a somma de 5:708 lib. 13 s. 1 d. para sua indemnização; de cujas quantias poderáo ser embolçados naquella

Corte, dirigindo-se a seus Procuradores, ou correspondentes.

“ E para que os interessados possam ter conhecimento do referido se affixa o presente. *Lisboa 21 de Junho de 1820. — José Accursio das Neves. „*

Lisboa 2 de Julho.

“ No dia 24 de Junho celebrou a Academia Real das Sciencias huma Sessão publica, a que assistio hum grande e luzido concurso. Abrio a Sessão o Illustrissimo e Excellentissimo Marquez de *Borba*, Vice-Presidente, com hum breve Discurso, a que se seguiu outro do Secretario *Sebastião Francisco de Alencar Trigueiro*, dando conta das transacções e trabalhos Academicos do anno decorrido. Seguiráo-se as leituras das seguintes Memorias: — „ Sobre o Encanamento do *Rio Fanga* e suas utilidades, pelo correspondente *Joaquim Baptista*; — „ Sobre a Mina de ferro novamente descoberta em *Yaubira do Campo* na Capitania de *Minas Geraes*, pelo correspondente *Roque Schuch*; — „ Sobre a resolução das Equações de grãos superiores ao quarto, pelo Socio *Francisco Simões Margiuchi*; — „ Sobre a vida e escritos de *Fr. Fernando de Brito*, pelo correspondente *Fr. Fortunato de S. Braventura*; „ Memorias ácerca da vida do Cardeal *D. Jorge da Costa*, pelo Socio *Francisco Nunes Franklia*. — Seguiu-se hum Discurso historico, em que o actual Secretario da Instituição Vaccinica, *José Maria Soares*, deu conta dos trabalhos da mesma Instituição no anno proximo passado; e rematou a Sessão com a abertura do Bilhete, que acompanhava a Memoria premiada sobre os *Aparelhos distillatorios*, que se achou ser do Socio *Antonio de Araujo Travassos*, com a leitura e distribuição do novo Programma para 1822.

“ Publicou a Academia no decurso deste anno as obras seguintes: — *Elementos de Geometria*, por *Francisco Villa Barbosa*, 2.^a edição, 1 v. em 8.^o — *Elementos de Hygiene* por *Francisco de Mello Franco*, 2.^a edição, 1 v. em 4.^o — *Dissertações Chronologicas e criticas sobre a Historia e Jurisprudencia de Portugal*, por *João Pedro Ribeiro*, tomo IV., parte 1.^a em 4.^o — *Indice Chronologica relativo da Legislação Portuguesa*, pelo mesmo; tomo VI., parte 1.^a, em 4.^o — *Tratado de Trigonometria rectilinea e esphérica*, por *Mathews Falcão do Couto*, em 4.^o — *Ejemerides Nauticas* para 1821, calculadas por *Antonio Diniz do Couto Valente*, 1 v. em 4.^o — *Principios de Musica* por *Rodrigo Ferreira da Costa*; Parte 1.^a, 1 v. em 4.^o — *Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias*, Volume 6.^o, parte 2.^a, em folio. „

NECROLOGIA.

O Excellentissimo e Reverendissimo Mon-
senhor *João Francisco Compagnoni Murescoschi*,
das Excellentissimas Casas dos Duques de *Boyane*,
e Condes de *Villa Magna*, de *Possulano* e *Pon-
te Curone*, Prelado Domestico de Sua Santida-
de, Assistente ao Solio Pontificio, Referendario
de Ambas as Assignaturas, Protonotario Aposto-
lico, Grão Cruz da Ordem de Christo, Ca-
valleiro da de S. João de *Jerusalem*, Arcebis-
po de *Damiata*, e Nuncio Apostolico de Sua
Santidade nestes Reinos e Senhorios, com pode-

res de *Legado de Latere*, falleceu a 7 hora e
25 minutos da manhã do dia 17 do corrente,
de huma apoplexia, que o atacou ás 3 horas
da tarde do dia antecedente, e que apenas per-
mitido que se lhe administrassem os Sacramen-
tos da Penitencia e Extrema Unção, de idade
de 63 annos menos 5 dias. Era Prelado ha 43
annos. Foi Ministro de varias Congregações de
Roma, e ultimamente Clerigo da Camara, e
Prefeito dos Arquivos. A sua vida politica foi
sempre distinta por constantes provas de virtu-
de. No Numero seguinte descreveremos o seu
funeral, por não caber no tempo ser refe-
rido neste.

NOTÍCIAS MARIÍMAS.

ENTRADAS.

Dia 15 do corrente. — *Londres*; 75 dias; G. Ing.
Fortitude, M. Gabriel Cowke, C. a João Si-
mões, e Comp., fazendas e outros generos. —
Havana; 75 dias; B. Ing. Lord Collingwood,
M. Thomaz Damaile, C. a Le Breton, assu-
car e mel. — *Gibraltar*; 60 dias; B. Ing. Ether,
M. Antonio Amadeu, C. a Miguel Ferreira Co-
mes, agoardente e passas. — *Bahia*; 12 dias;
E. *Pandura*, Com. o Cap. Ten. Raimundo Eus-
taquio Monteiro. — *Santa Catharina*; 8 dias; S.
Nova Vencedora, M. José da Silva Mafra, C.
a Francisco Pereira de Mesquita, farinha, fei-
jão, mondovi e arroz. — *Campos*; 6 dias; L.
S. João Baptista, M. Manoel Antonio Dias,
C. ao M., assucar e agoardente. — *Dito*; 8
dias; L. Calipso, M. Miguel Francisco Perei-
ra, C. a Diogo Gomes Barrozo, dito. — *Dito*;
dito, L. Santa Anna Felicissima, M. Francisco
Antonio Gomes, C. ao M., dito. — *Dito*; di-
to, L. Boa Viagem, M. José Rodrigues Maia,
C. ao M., dito. — *Dito*; dito, L. Boa Sorte,
M. Manoel dos Santos, C. a Thomé José Fer-
reira Tinoco, dito. — *Dito*; dito, L. Penha,
M. Manoel Francisco Lopes, C. ao M., agoar-
dente e mel. — *Rio de S. João*; 8 dias; L.
Santa Antonio, M. José Antonio de Andrade,
C. a Manoel José da Costa, madeira e feijão.

Dia 16 dito. — *Cadix*; 39 dias; B. de
guerra *Hesp. Achilles*, Com. o Ten. de Na-
vio, Pedro Corteira. — *Macahé*; 2 dias; L.
Paquete do Cabo, M. Antonio Joaquim de Je-
sus, C. ao M., madeira. — *Dito*; dito, L.
Bom fim, M. Francisco de Amorim, C. ao M.,
dito. — *Campos*; 3 dias; L. Santa Rita, M. Jo-
se Dias dos Santos, C. a Virisimo José Carlos,
assucar e agoardente. — *Cabo Tris*; 1 dia; L.
Conceição, M. Antonio Alves dos Reis, C. ao
M., milho.

Dia 17 dito. — *Falmouth* pela *Madeira*, *Te-
nerife* e *Bahia*; 63 dias; P. Ing. Fox, Com.
Tylly. — *Marblehead*; 80 dias; B. Amer. Hape,
M. John Dextey, C. ao M., farinha e bacalhau. —
Rouen; 79 dias; B. Fr. Le Canteleu, M. Lon-
guemane, C. a Lezan Vial, manteiga, sal, fa-
rinha e queijos. — *Pernambuco* por *Bahia*; 62
dias; E. Maria da Gloria, Com. o Cap. Ten.
Antonio Salema Freire Garção. — *Laguna*; 17
dias; L. Boa Sorte, M. João Thomaz de Oli-
veira, C. a Antonio José Tavares, farinha,
milho e feijão. — *Macahé*; 2 dias; L. Boa União,
M. José Tavares Pacheco, C. ao M., madeira,
assucar e caffè.

Dia 18 dito. — *Rio Grande*; 22 dias; B.
Santa Rita, M. Joaquim José dos Santos, C.
a Francisco José de Lima, carne, couros e se-
bo. — *Paranagoá*; 22 dias; S. Santa Cruz, M.
Benedicto Rodrigues Delgado, C. a Francisco
Antonio Pereira, madeira, betas e mate. — *San-
ta Catharina*; 10 dias; S. S. Domingos, M.
Francisco Lourenço da Costa, C. ao M., arroz,
farinha e taboado. — *Parati*; 14 dias; L. Se-
nhora de Monserrate, M. José Joaquim Perei-
ra, C. ao M., agoardente, fumo e toucinho. —
Dito; 8 dias; L. Bom Jesus, M. Francisco
José Pereira, C. a Antonio Marques Pereira,
agoardente. — *Dito*; 5 dias; L. Santa Rita, M.
Narciso Gomes, C. ao M., caffè e fumo. —
Dito; 6 dias; L. Conceição e S. José, M. An-
tonio Balthazar de Souza, C. ao M., agoar-
dente e fumo. — *Sepitiba*; 1 dia; L. Falcina,
M. Antonio de Silva, pão Brazil para o Arcenal
Real. — *Dito*; dito, C. Bom Successo, M. João
Martins, arroz.

S A H I D A S.

Dia 15 do corrente. — *Buenos Ayres*; S. Bom

fm, M. Joaquim Carlos da Silva, agoardente, assucar e farinha de guerra. — Rio Grande; S. Flor da Fé, M. Francisco Vieira de Aguiar, fazendas e vinho. — Dito; S. Prodigio, M. João Alves Carqueja, farinha, vinho e agoardente. — Cabe frio; L. S. João Baptista, M. João de Oliveira Marques, lastro. — Dito; L. Senhora do Cabo, M. Francisco José Rodrigues, lastro.

Dia 16 dito — Lisboa; E. Confidente, M. José Lopes Moreira, agoardente e couros. — Campos; S. Animo Grande, M. Manoel Ferreira dos Santos, lastro. — Rio de S. Fran-

cisco; S. Princesa Leopoldina, M. José Nicolau Machado, lastro. — Rio de S. João; L. Espirito Santo, M. Fructuoso José de Almeida, lastro.

Dia 17 dito. — Filadelfia, B. Amer. James Marjock, M. Banks, caffè e couros. — Cabo frio; L. Bom Jesus, M. Manoel Ferreira Talata, lastro. — Campos; L. Henriqueta, M. Joaquim Antonio Vieira, farinha e vinho. — Dito; L. Poder de Deus, M. Jacinto Goner Torres, carne seca.

Dia 18 dito. — Liverpool; B. Ing. Courier, M. John Coxon, assucar, caffè e sebo.

A V I S O S.

Sabio á luz: *Compendio da Grammatica Inglesa e Portugueza por Manoel José de Freitas.* Acha-se na loja de Carvalho e Fithos, rua do Ouvidor N.º 8.

Pela Conservatoria dos Privilegiados do Commercio, se hão de arremattar em praça as fazendas e armação da loja do finado Bento José Marques, de que são administradores Guilherme Harrison e José Lourenço Dias, nos dias 22, 25 de Setembro, e 2 de Outubro, cujas praças hão de ser na mesma loja, na rua da Quitanda N.º 57.

Na loja de J. G. Guimarães, rua do Sabão N.º 14, se acha chegado proxicamente no Bergantim José de Londres, hum copiosissimo sortimento de livros Ingleses pautados de papel imperial N.º 1 a 5, com riscos proprios para escrituração Portugueza, ditos para escrituração Inglesa, ditos sem riscos para qualquer escrituração, ditos de meias encadernações de papel de hollanda, e meia hollanda; hum grande sortimento de papel de pezo para cartas de Bath, dito de diversas qualidades. Na mesma loja se acha modernamente reimpressa em Lisboa no anno de 1820 a *Escola dos Bons Costumes, ou Reflexões Moraes e Historicas de hum homem de honra e probidade*, 4 vol. 4800.

Vende-se huma casa de sobrado na rua dos Ourives N.º 26, entre o canto de S. Pedro e rua das Violas, quem a quizer dirija-se á mesma.

Alexandre Ponconi, estabelecido nesta Corte, rua do Ouvidor N.º 7, annuncia que se está aprontando para sahir desta Corte. Roga a todas as pessoas, que tem contas com elle, hajão de dirigir-se das 8 horas até ás 10 da manhã, e do meio dia até ás 3 da tarde para ajusta-las.

Manoel Moreira Lirio, rua Direita N.º 42, vende ou aluga huma chacara na Lagon de Rodrigo de Freitas, com cazas de vivenda, cavallerice, cocheira, rio de boa agoa por dentro, com muito arvoredo de frutas de espinho, &c.

Bernardo Felis e Comp. faz saber ao publico que tem padaria na rua da Ajuda N.º 97, lado direito, passando a rua de Santo Antonio, na qual se acha nova refórma de pão Portuguez e Francez, e tambem biscoito muito superior comprido e de fatias a 400 réis a libra, e biscoitinho doce a 240, e bolaxinha doce a 240, e bolaxinha de agoa e sal a 200 réis, tudo no ultimo gosto, e o mesmo tambem tem huma casa na rua de S. Pedro N.º 27, lado direito, indo para cima, que vende o mesmo.

John Ferguson avisa ao publico a venda de huma nova partita de pianos fortes, e fortes pianos do melhor author, chegados novamente de Londres, de todas as qualidades, assim como de todos os instrumentos sortidos, na casa N.º 12, na rua dos Latoeiros, e na rua da Quitanda N.º 93.

Quem quizer comprar huma chacara no Engenho Novo, selle com José Francisco Duarte, Reposteiro de Sua Magestade, na Prainha.

Vende-se huma negra de nação, que terá vinte annos de idade, sabe cozer, e engomar lizo, lavar, e fazer todo o serviço de huma casa, não em vicios nem achaques, quem a quizer comprar dirija-se á rua dos Invalidos, vindo da rua de Mattacavallos, á primeira obra nova de tres moradas de cazas, que se estão fazendo, e ahí fallará com Antonio Pereira da Rosa.

Os escravos do Sargento Mór José Saturnino da Costa, acharão hum cavallo cabido em huma vala; quem for seu dono pode dirigir-se á casa do mesmo Sargento Mór na rua do Fogo N.º 18, e dando os signaes lhe será entregue.